



PORTARIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente – Estatuto do Servidor Público Municipal com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 769/2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Geraldo José da Silva, Fiscal de Tributos, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 18.12.2023, no período de 03 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2024.

PUBLICADO
Data <u>03 / 01 / 2024</u>
Local: <u>Quadra 01122</u>
Ass: <u>Bnd</u>
Nome: <u>Gláucia Ferraz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal